

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

O Presidente da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social convoca os associados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL**, a realizar-se no dia **30 de janeiro de 2026**, nas dependências da sede social, sita a Rua Vinte de Janeiro, nº 418, bairro Sumaré, neste município, às 17h00min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terço) de seus associados, às 18h00min horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 19h00min horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2025, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025; e
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025;
- 3) Eleição dos componentes do conselho fiscal período 2026 até a assembleia geral a ser realizada em 2027;
- 4) Fixação de pró-labore ao presidente e cédula de presença para as reuniões do conselho fiscal demais membros do conselho de administração e delegados representantes junto a Fecoerusc;
- 5) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2026;
- 6) Apresentação e aprovação de plano de aplicação do FATES 2025 e 2026;
- 7) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quórum a cooperativa possui 1.234 associados;
- b) Os documentos referentes à prestação de contas, elencados no item 1(hum) da ordem do dia, estão disponíveis para visualização e download, a partir do dia 21/01/2026, no link a seguir: www.coopermila.com.br/assembleia;
- c) Interessados a concorrer aos cargos sociais do conselho fiscal, deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração, na sede da Coopermila, até às 16h00min do dia 26/01/2026;
- d) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do estatuto social, e expressa concordância de seus componentes;
- e) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer eleição do conselho fiscal, a votação ocorrerá no mesmo local, no encerramento da assembleia após a deliberação dos demais itens da ordem do dia;
- f) A posse dos eleitos ocorrerá no prazo estabelecido no parágrafo 5º do artigo 43º do estatuto social;
- g) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à cooperativa;

- h) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal;
- i) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal;
- j) Para ter direito a voto o associado deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações com a cooperativa referente aos débitos até às 17h00min do dia 29 de janeiro de 2026.

Lauro Müller/SC, 06 de janeiro de 2026.


ALCIMAR DAMIANI DE BRIDA
Presidente do Conselho de Administração.